



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
NÚCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER 056/2019

Processo nº: 007/2019 Pregão Presencial FMAS

Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora- UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício Financeiro: 2019

Assunto: Registro de preços para aquisição de material de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Tipo de Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

A vista da necessidade comprovada na referida Licitação 007/2019 FMAS cujo objetivo é: Registro de preços para aquisição de material de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo assim, a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizou a abertura de processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 004/2019.

Exame:

1 – Observa-se o edital publicado no Diário Oficial da União no dia 31 de maio de 2019, do processo 004/2019 FMAS licitado em questão, o objeto, enquadramento monetariamente, valores definidos dentro dos limites estabelecidos para esta modalidade Pregão Presencial, vislumbra-se as regras e procedimentos que possui todos os requisitos, imperativos, indispensáveis, e determinada conformes as legislações pertinentes a disposições contidas nas leis 10.520/02 e 8.883/94 e segundo suas alterações, Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Atende às finalidades a que se propõe, cumprindo as exigências do art. 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **Menor preço por lote** para julgamento, considerando o objeto da licitação.

2 - Ressalvamos que fica o processo à disposição da fiscalização por outros órgãos de Controle Externo.

Conclusão:

3 - Diante do exposto, considero regular o processo Licitatório, APROVO para os fins de mister de convocação de Pregão Presencial Nº 004/2019 FMAS, e por conseguinte, a licitação para: Registro de preços para aquisição de material de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Diante disso, levo estas considerações ao conhecimento da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, ao tempo em que recomendo a homologação do certame conforme o que determinam as legislações pertinentes.

É o PARECER, salve o melhor Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Núcleo de Controle Interno
Municipal, 24 de junho de 2019.


Lara Beatriz Larini Pitondo
Diretora de Controle Interno
Diretora do Núcleo de Cont. Interno
Decreto: 002/2017